



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 122/2020 – SRP

Processo nº 23292.015248/2020-06

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr ANDRE DALA POSSA, RG no 4.269.207 – SSP/SC, CPF 044.231.529-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n.o **122/2020**, processo administrativo n.o 23292.015248/2020-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.o 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **COMPUTADORES**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão no 122/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta integram esta Ata em seu Anexo I.

3. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não serão permitidas adesões (caronas) a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo licitatório.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **12/11/2020 a 12/11/2021**.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizara pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos



preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou

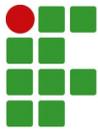
5.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1. Por razão de interesse público; ou

5.10.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. E da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto no 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito as contratações dos órgãos os participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto no 7.892/2013).

6.3. O órgão participante devesse comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto no 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei no 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto no 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

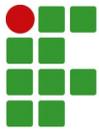
7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.5. Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras

Florianópolis, 12 de Novembro de 2020.



ANDRÉ DALA POSSA
REITOR PRO TEMPORE DO IFSC
(Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.035647/2020-96 em 12/11/2020).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 122 /2020 – SRP

Processo n° 23292.015248/2020-06

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)			DATEN TECNOLOGIA LTDA		
ENDEREÇO			RODOVIA BA 262, KM 3,5 - Sentido URUÇUCA. Bairro: Iguape, ILHÉUS / BA CEP: 45658-335		
CNPJ			04.602.789/0001-01		
TELEFONE/FAX			(71) 3616-5500		
REPRESENTANTE LEGAL			José Pacheco de Oliveira Júnior		
CPF REPRESENTANTE			240.115.505-82		
Email			comercial@daten.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	UNIDA DE	157.0	COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO Características Mínimas --> 1.PROCESSADOR 1.1 Referência: Intel Core i7 9700 ou AMD Ryzen 7 2700; 1.2 Processador para uso em Desktop; 1.3 Cache mínimo: 12MB; 1.4 Cores (mínimo): 8 (oito); 1.5 Threads (mínimo): 8 (oito); 1.6 Frequência mínima: 2,8 GHz; 2. CHIPSET 2.1 Linha corporativa (B360 ou Q370) ou equivalente corporativo AMD; 3. MEMÓRIA 3.1 Capacidade de 16GB DDR4/2400MHz ou superior; 3.2 Expansível até 32 GB; 4. PLACA DE VÍDEO 4.1 Placa de vídeo off-board pci-e x8 com, no mínimo, 2GB GDDR5 64 bits; 4.2 A placa off-board deverá ter a capacidade para controlar, no mínimo, 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; 4.3 Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia directx 12; 4.4 Deverá possuir, no mínimo, uma conexão de vídeo digital (Display Port ou HDMI) e uma conexão analógica (VGA); 4.5 Caso não possua a conexão analógica (VGA) será aceito 2 conexões digitais distintas. 5. INTERFACES 5.1 Controladora de rede integrada à	4.887,00	767.259,00



			<p>placa mãe com velocidade de 1000 Mbps, padrão Gigabit ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); 5.2 Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. 6. UNIDADE DE DISCO - ESTADO SÓLIDO 6.1 Capacidade de 480 Gigabytes ou superior; 6.2 Padrão Solid State Drive (SSD); 6.3 Velocidade de leitura e escrita mínima de 450 Mb/s; 7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7.1 Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; 7.2 Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); 7.3 O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx. 7.4 Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; 7.5 Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. 7.6 Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. 8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES 8.1 As demais especificações estão corpo de edital 51/2020. Marca: DATEN Fabricante: DATEN</p>		
4	UNIDA DE	466.0	<p>COMPUTADOR DESKTOP LABORATÓRIO AVANÇADO Características Mínimas --> 1. PROCESSADOR 1.1 Referência: Intel Core i7 9700 ou AMD Ryzen 7 2700; 1.2 Processador para uso em Desktop; 1.2 Cache mínimo: 12MB; 1.4 Cores (mínimo): 8 (oito); 1.5 Threads (mínimo): 8 (oito); 1.6 Frequência mínima: 2,8 GHz; 2. CHIPSET 2.1 Linha corporativa (B360 ou Q370) ou equivalente AMD; 3. MEMÓRIA 3.1 Capacidade de 32GB DDR4/2400MHz ou superior; 3.2 Expansível até 64GB; 4. PLACA DE VÍDEO 4.1 Controladora de Vídeo off-board com 2GB memória, 64-bits, 320 cores (mínimo) de processamento; 4.2 A placa gráfica deverá ser homologada pelo fabricante do computador, para o modelo ofertado, sendo devidamente comprovado através de documentação/declaração do fabricante; 4.3 A placa de vídeo off-board deverá ter a</p>	5.484,00	2.555.544,00



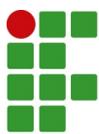
			<p>capacidade para controlar, no mínimo, 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; 4.4 Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia directx 12; 4.5 Deverá possuir, no mínimo, uma conexão de vídeo digital (Display Port ou HDMI) e uma conexão analógica (VGA); 4.6 Caso não possua a conexão analógica (VGA) será aceito 2 conexões digitais distintas. 5. INTERFACES 5.1 Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); 5.2 Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. 6. UNIDADE DE DISCO - ESTADO SÓLIDO 6.1 Duas unidades (no mínimo) com capacidade de 240 GB (ou superior) por unidade; 6.2 Padrão Solid State Drive (SSD); 6.3 Velocidade de leitura e escrita mínima de 450 Mb/s. 7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7.1 Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; 7.2 Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); 7.3 O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx. 7.4 Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; 7.5 Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. 7.6 Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. 8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES 8.1 As demais especificações estão corpo de edital 51/2020. Marca: DATEN Fabricante: DATEN</p>		
9	UNIDA DE	156.0	<p>COMPUTADOR MINI DESKTOP ADMINISTRATIVO ou INTERMEDIÁRIO Características Mínimas --> 1. PROCESSADOR 1.1. Referência: Intel Core i5 9400t ou AMD Ryzen 5 Pro 2400GE 1.2 Processador para uso em Desktop; 1.3 Cache mínimo: 6MB; 1.4 Cores (mínimo): 4 (seis); 1.5 Threads (mínimo): 6 (seis); 1.6 Frequência mínima: 1,8 GHz; 2.</p>	3.378,00	526.968,00



			<p>CHIPSET 2.1 Linha corporativa (B360 ou Q370 ou equivalente AMD); 3. MEMÓRIA 3.1 Capacidade de 8GB DDR4/2400MHz ou superior; 3.2 Expansível até 16GB; 4. PLACA DE VÍDEO 4.1 Placa de vídeo integrada (on-board) com, no mínimo, 1GB de memória; 4.2 A placa de vídeo deverá ter a capacidade para controlar, no mínimo, 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; 4.3 Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia directx 12; 4.4 Deverá possuir, no mínimo, uma conexão de vídeo digital (Display Port ou HDMI) e uma conexão analógica (VGA); 4.5 Caso não possua a conexão analógica (VGA) será aceito 2 conexões digitais distintas. 5. INTERFACES 5.1 Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); 5.2 Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 06 (seis) interfaces USB sendo 3 (três) interfaces USB 3.0. 6. UNIDADE DE DISCO - ESTADO SÓLIDO 6.1 Capacidade de 240 Gigabytes ou superior; 6.2 Padrão Solid State Drive (SSD); 6.3 Velocidade de leitura e escrita mínima de 450 Mb/s; 7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7.1 Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa; 7.2 Potência máxima de 90 WATTS, suportando a configuração máxima do equipamento; 7.3 Os cabos elétricos devem seguir a norma NBR 14136; 8. GABINETE 8.1 Padrão MINI com volume máximo de 1.200cm³; 8.2 Tipo toolless, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas, exceto para unidades M.2; 8.3 Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete; 8.4 Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. 9. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES 9.1 As demais especificações estão corpo de edital 51/2020. Marca: DATEN Fabricante: DATEN</p>		
10	UNIDA DE	107.0	COMPUTADOR MINI DESKTOP BÁSICO Características Mínimas --> 1. PROCESSADOR	3.087,00	330.309,00



		<p>1.1 Referência: Intel Core i3 9100t ou AMD Ryzen 3 2200GE; 1.2 Processador para uso em Desktop; 1.3 Cache mínimo: 6MB; 1.4 Cores (mínimo): 4 (quatro); 1.5 Threads (mínimo): 4(quatro); 1.6 Frequência mínima: 3,1 GHz; 2. CHIPSET 2.1 Linha corporativa (B360 ou Q370) ou equivalente corporativo AMD; 3. MEMÓRIA 3.1 Capacidade de 8GB DDR4/2400MHz ou superior; 3.2 Expansível até 16GB; 4. PLACA DE VÍDEO 4.1 Placa de vídeo integrada (on-board) com, no mínimo, 1GB de memória; 4.2 A placa de vídeo deverá ter a capacidade para controlar, no mínimo, 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; 4.3 Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia directx 12; 4.4 Deverá possuir, no mínimo, uma conexão de vídeo digital (Display Port ou HDMI) e uma conexão analógica (VGA); 4.5 Caso não possua a conexão analógica (VGA) será aceito 2 conexões digitais distintas. 5. INTERFACES 5.1 Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); 5.2 Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 06 (seis) interfaces USB sendo 3 (três) interfaces USB 3.0. 6. UNIDADE DE DISCO - ESTADO SÓLIDO 6.1 Capacidade de 240 Gigabytes ou superior; 6.2 Padrão Solid State Drive (SSD); 6.3 Velocidade de leitura e escrita mínima de 450 Mb/s; 7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7.1 Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa; 7.2 Potência máxima de 90 WATTS, suportando a configuração máxima do equipamento; 7.3 Os cabos elétricos devem seguir a norma NBR 14136; 8. GABINETE 8.1 Padrão MINI com volume máximo de 1.200cm³; 8.2 Tipo toolless, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas, exceto para unidades M.2; 8.3 Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete; 8.4 Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. 9. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES 9.1 As demais especificações</p>		
--	--	---	--	--



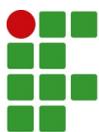
			estão corpo de edital 51/2020. Marca: DATEN Fabricante: DATEN		
16	UNIDA DE	543.0	MONITORES 21" Características Mínimas --> 1. Tela 100% plana de LED; 2. Tamanho de 21 a 22 polegadas; 3. Luminosidade de 250 cd/m ² ; 4. Taxa de contraste estático 1000:1; 5. Taxa de contraste dinâmica 3.000.000:1; 6. Suporte de cores de 16 milhões; 7. Resolução de 1920 x 1080 pixels; 8. Conectores de entrada: 01 (um) VGA, 01 (um) HDMI e 01 (um) DISPLAYPORT; 9. Ângulo de visão: 175° vertical/175° horizontal 10. Suporte de altura ajustável, inclinação, rotação pivot 90°; 11. Furação VESA 100 mm x 100 mm; 12. Deverá ser entregue cabo de conexão VGA e HDMI (ou DP) e um cabo de alimentação NBR 14136; 13. Tratamento anti reflexivo. Não sendo aceito adesivos anti reflexivos; 14. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, frequência 50- 60 Hz; 15. Controles Manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio, Fonte/Auto/Exit; 16. As demais especificações estão corpo de edital 51/2020. Marca: LG Fabricante: LG	779,99	423.534,57
18	UNIDA DE	140.0	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO Características Mínimas --> 1. PROCESSADOR 1.1 Referência: Intel Core i5 10210u; 1.2 Processador para uso em Notebook; 1.3 Cache mínimo: 6MB; 1.4 Cores (mínimo): 4 (quatro); 1.5 Threads (mínimo): 8 (oito); 1.6 Frequência mínima: 1,6 GHz; 2. MEMÓRIA 2.1 Capacidade de 8GB DDR4/2400MHz ou superior; 3. CÂMERA DE VÍDEO 3.1 Possuir câmera (webcam) integrada ao equipamento de no mínimo 720p; 4. UNIDADE DE DISCO - ESTADO SÓLIDO 4.1 Capacidade de 240 Gigabytes ou superior; 4.2 Padrão Solid State Drive (SSD); 4.3 Velocidade de leitura e escrita de 450 Mb/s; 5. INTERFACES 5.1 Deve possuir pelo menos 2 (duas) entradas USB 3.0; 5.2 Interface de som de no mínimo 16 bits; 5.3 Alto-falante estéreo integrado; 5.4 Botão de volume de áudio; 5.5 Entrada combinada para microfone/fone de ouvido; 6. PLACA DE REDE 6.1 Interface de Rede (configuração totalmente por software) integrada à placa mãe; 6.2 Velocidade de 1000 Mbits, Full duplex; 6.3 Padrão IEEE 802.3 com	4.975,00	696.500,00



			<p>tecnologia WOL (Wake on LAN); 6.4 Suporte a 802.1x e 802.1q. 7. PLACA DE VÍDEO 7.1 Placa de vídeo integrada (on-board) 1GB; 7.2 1 (uma) saída digital HDMI ou DisplayPort; 8. INTERFACE DE REDE SEM FIO 8.1 Interface wireless integrada compatível com padrões Wi-Fi 4 ou Wi-Fi 5; 8.2 Interface Bluetooth 3.0 ou superior integrada. 9. MONITOR 9.1 14 polegadas diagonal HD antirreflexiva LED integrada no gabinete; 9.2 Resolução (1920 x 1080); 10. TECLADO 10.1 Português Brasil (ABNT2), integrado; 10.2 A impressão das teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 10.3 Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos; 11. APONTADOR 11.1 Dispositivo apontador Touchpad com botão liga/desliga, rolagem bidirecional, toques e gestos ativados por padrão, rolagem com dois dedos, zoom com dois dedos (movimento de pinça), 12. BATERIA 12.1 Íon lítio (lithium-ion); 12.2 Mínimo de 3 células; 12.3 Não serão aceitas extensões de bateria ou bateria auxiliar. 13. ALIMENTAÇÃO 13.1 Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; 13.2 Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. 14. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 14.1 Deve ser fornecida maleta compatível com o tamanho do equipamento que comporte o carregamento de todos os dispositivos e que seja do mesmo fabricante do equipamento; 14.2 Deve ter suporte (integrado) no gabinete para travamento do mesmo junto a mesa; 14.3 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante; 15. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES 15.1 As demais especificações estão corpo de edital 51/2020. Marca: DATEN Fabricante: DATEN</p>		
20	UNIDA DE	105.0	<p>NOTEBOOKS BÁSICO Características Mínimas --> 1. PROCESSADOR 1.1 Referência: Intel Core i3 10110u ou equivalente AMD ; 1.2 Processador para uso em Notebook; 1.3 Cache mínimo: 4MB; 1.4 Cores (mínimo): 2 (dois); 1.5 Threads (mínimo): 4 (quatro); 1.6 Frequência mínima: 2,1 GHz; 2. MEMÓRIA 2.1 Capacidade de 4GB DDR4/2133MHz ou superior; 2.2 Expansível até 8GB; 3. CÂMERA DE VÍDEO 3.1 Possuir câmera (webcam) integrada ao equipamento de no mínimo 720p; 4. UNIDADE DE DISCO - ESTADO SÓLIDO 4.2 Capacidade de 120 Gigabytes ou</p>	4.048,00	425.040,00



		<p>superior; 4.2 Padrão Solid State Drive (SSD); 4.2 Velocidade de leitura e escrita de 450 Mb/s; 5. INTERFACES 5.1 Deve possuir pelo menos 2 (duas) entradas USB 3.0; 5.2 Interface de som de no mínimo 16 bits; 5.3 Alto-falante estéreo integrado; 5.4 Botão de volume de áudio; 5.5 Entrada combinada para microfone/fone de ouvido; 6. PLACA DE REDE 6.1 Interface de Rede (configuração totalmente por software) integrada à placa mãe; 6.2 Velocidade de 1000 Mbits, Full duplex; 6.3 Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN); 6.4 Suporte a 802.1x e 802.1q. 7. PLACA DE VÍDEO 7.1 Placa de vídeo integrada (on-board) 1GB; 7.2 1 (uma) saída digital HDMI ou DisplayPort; 8. INTERFACE DE REDE SEM FIO 8.1 Interface wireless integrada compatível com padrão Wi-Fi 5; 8.2 Interface Bluetooth 3.0 ou superior integrada. 9. MONITOR 9.1 14 polegadas diagonal HD antirreflexiva LED integrada no gabinete; 9.2 Resolução (1366 x 768); 10. TECLADO 11.1 Português Brasil (ABNT2), integrado; 10.2 A impressão das teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 11. APONTADOR 11.1. Dispositivo apontador Touchpad com botão liga/desliga, rolagem bidirecional, toques e gestos ativados por padrão, rolagem com dois dedos, zoom com dois dedos (movimento de pinça), 12. BATERIA 12.1 Íon lítio (lithium-ion); 12.2 Mínimo de 3 células; 12.3 Não serão aceitas extensões de bateria ou bateria auxiliar. 13. ALIMENTAÇÃO 14.1 Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; 13.2 Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. 14. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 14.1 Deve ser fornecida maleta compatível com o tamanho do equipamento que comporte o carregamento de todos os dispositivos e que seja do mesmo fabricante do equipamento; 14.2 Deve ter suporte (integrado) no gabinete para travamento do mesmo junto a mesa; 14.3 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante; 15. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES 15.1 As demais especificações estão corpo de edital 51/2020. Marca: DATEN Fabricante: DATEN</p>		
Total				R\$ 5.725.154,5 7



EMPRESA (2)			DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		
ENDEREÇO			Av. Industrial Belgraf, 400 , Medianeira. Bairro: Medianeira, Eldorado do Sul / RS		
CNPJ			72.381.189/0010-01		
TELEFONE/FAX			51 992455426		
REPRESENTANTE LEGAL			Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto		
CPF REPRESENTANTE			021.055.837-76		
Email			Alexandre_Silva@Dell.com antonieta.Monteiro@dell.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	UNIDA DE	45.0	COMPUTADOR MINI DESKTOP ADMINISTRATIVO ou AVANÇADO Características Mínimas --> 1. PROCESSADOR 1.1 Referência: Intel Core i7 9700t ou AMD Ryzen 7 2700; 1.2 Processador para uso em Desktop; 1.3 Cache mínimo: 12MB; 1.4 Cores (mínimo): 8 (oito); 1.5 Threads (mínimo): 8 (oito); 1.6 Frequência mínima: 2,0 GHz; 2. CHIPSET 2.1 Linha corporativa (B360 ou Q370) ou equivalente AMD; 3. MEMÓRIA 3.1 Capacidade de 16GB DDR4/2400MHz ou superior; 3.2 Expansível até 32 GB; 4. PLACA DE VÍDEO 4.1 Placa de vídeo integrada (on-board) com, no mínimo, 1GB de memória; 4.2 A placa de vídeo deverá ter a capacidade para controlar, no mínimo, 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; 4.3 Deverá possuir compatibilidade com a tecnologia directx 12; 4.4 Deverá possuir, no mínimo, uma conexão de vídeo digital (Display Port ou HDMI) e uma conexão analógica (VGA); 4.5 Caso não possua a conexão analógica (VGA) será aceito 2 conexões digitais distintas. 5. INTERFACES 5.1 Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); 5.2 Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na	4.598,27	206.922,15



			<p>parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 06 (seis) interfaces USB sendo 3 (três) interfaces USB 3.0. 6. UNIDADE DE DISCO - ESTADO SÓLIDO 6.1 Capacidade de 240 Gigabytes ou superior; 6.2 Padrão Solid State Drive (SSD); 6.3 Velocidade de leitura e escrita mínima de 450 Mb/s; 7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7.1 Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa; 7.2 Potência máxima de 90 WATTS, suportando a configuração máxima do equipamento; 7.3 Os cabos elétricos devem seguir a norma NBR 14136; 8. GABINETE 8.1 Padrão MINI com volume máximo de 1.200cm³; 8.2 Tipo toolless, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas, exceto para unidades M.2; 8.3 Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete; 8.4 Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. 9. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES 9.1 As demais especificações estão corpo de edital 51/2020. Marca: OPTIPLEX Fabricante: DELL</p>		
12	UNIDA DE	85.0	<p>COMPUTADOR WORKSTATION Características Mínimas &#8594; 1. PROCESSADOR (especificações mínimas) 1.1 Processador para uso específico em Workstation; 1.2 Cache: 8MB; 1.3 Cores: 4; 1.4 Threads: 4; 1.5 Frequência: 3,4 GHz; 2. CHIPSET 2.1 Intel C246 chipset ou superior; 3. MEMÓRIA 3.1 Capacidade de 32GB DDR4/2666MHz ou superior, ECC; 3.2 Expansível até 64GB; 4. PLACA DE VÍDEO 4.1 Placa de vídeo NVIDIA Quadro P1000 ou superior; 4.2 Memória 4GB; compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.4 ou superior; 4.3 Placa de vídeo dedicada, não sendo aceita solução on board na placa mãe; 4.4 Mínimo 03 (três) saídas digitais. 4.5 Caso a placa tenha as 03 (três) saídas ou mais, de uma mesma tecnologia, a licitante vencedora deverá fornecer adaptadores para DP e HDMI; 4.6 Para definição dos adaptadores a licitante vencedora deverá entrar em contato com o IFSC (após receber a Autorização de Fornecimento). A quantidade de adaptadores não será igual ao número de portas de saída da placa. 5. INTERFACES 5.1 Controladora de</p>	10.958,0 0	931.430,00



			<p>rede integrada à placa mãe com velocidade de 1000 Mbps, padrão Gigabit ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); 5.2 Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. 6. UNIDADE DE DISCO - ESTADO SÓLIDO 6.1 Duas unidades (no mínimo) de Disco SSD com Capacidade de 240 GB (ou superior) por unidade; 6.2 Velocidade de leitura e escrita mínima de 450 Mb/s; 7. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA 7.1 Mídia Óptica leitor/gravador DVD-ROM, DVD+/-RW DL Super-Multi. 8. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 8.1 Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 500 WATTS; 8.2 Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); 8.3 O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx. 8.4 Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; 8.5 Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. 8.6 Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. 9. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES 9.1 As demais especificações estão corpo de edital 51/2020. Marca: PRECISION Fabricante: DELL</p>		
17	UNIDA DE	399.0	<p>MONITORES 23  Características Mínimas --> 1. Tela 100% plana de LED; 2. Tamanho de 23 a 24 polegadas; 3. Luminosidade de 250 cd/m²; 4. Taxa de contraste estático 1000:1; 5. Taxa de contraste dinâmica 3.000.000:1; 6. Suporte de cores de 16 milhões; 7. Resolução de 1920 x 1080 pixels; 8. Conectores de entrada: 01 (um) VGA, 01 (um) HDMI, 01 (um) DISPLAYPORT; 10. Ângulo de visão: 175° vertical/175° horizontal 11. Suporte de altura ajustável, inclinação, rotação pivot 90°; 12. Furação VESA 100 mm x 100 mm; 13. Deverá ser entregue cabo de conexão VGA,</p>	866,00	345.534,00



		<p>HDMI (ou DP) e um cabo de alimentação NBR 14136; 14. Tratamento anti reflexivo. Não sendo aceito adesivos anti reflexivos; 15. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, frequência 50- 60 Hz; 16. Controles Manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio, Fonte/Auto/Exit; 17. As demais especificações estão no corpo de edital 51/2020. Marca: DELL MONITOR Fabricante: DELL</p>		
Total				R\$ 1.483.886,15

EMPRESA (3)			REANUNDACIÓN INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		
ENDEREÇO			QUADRA 4, LOTE 53. Bairro: GAMA OESTE, BRASÍLIA / DF		
CNPJ			34.069.697/0001-79		
TELEFONE/FAX			(45) 98828-7014		
REPRESENTANTE LEGAL			Cristiane de Oliveira Miguel		
CPF REPRESENTANTE			829.144.431-53		
Email			reanundacioninformatica@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	UNIDADE	1.0	<p>COMPUTADOR MACBOOK PRO Características Mínimas --> 1. Processador Intel Core i5 (8ª geração) de quatro núcleos e 1,4 GHz (Turbo Boost até 3,9 GHz) 2. memória LPDDR3 de 16 GB com 2133 MHz; 3. Armazenamento SSD de 256 GB; 4. Tela Retina com True Tone 13 pol; 5. Placa gráfica Intel Iris Plus Graphics 645; 6. Duas portas Thunderbolt 3; 7. Touch Bar e Touch ID; 8. Teclado retroiluminado - Inglês (EUA);</p>	17.100,00	17.100,00



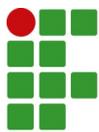
			9. Adaptador de USB-C para AV digital multiporta; 10. MACBOOK PRO 13 APPLE. Marca: APPLE Fabricante: APPLE		
11	UNIDA DE	1.0	COMPUTADOR MINI MAC Características Mínimas --> 1. Processador Intel Core i3 (8ª geração) de quatro núcleos e 3,6 GHz; 2. Memória DDR4 de 16 GB com 2666 MHz; 3. Placa gráfica Intel UHD Graphics 630; 4. Armazenamento SSD de 256 GB; 5. Placa de Rede Gigabit Ethernet (Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T usando um conector RJ-45); 6. Teclado Magic Keyboard - inglês (EUA); 7. Garantia 3 anos; 8. Computador Apple Mac Mini. Marca: APPLE Fabricante: APPLE	10.830,00	10.830,00
Total					R\$ 27.930,00

EMPRESA (4)			TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI		
ENDEREÇO			Av. Geremário Dantas, 807 sala 609 Pechincha. Bairro: Pechincha, Rio de Janeiro / SC		
CNPJ			07.139.780/0001-02		
TELEFONE/FAX			21 2233-2988		
REPRESENTANTE LEGAL			Marcelo Marques de Sousa		
CPF REPRESENTANTE			681.393.067-20		
Email			marcelo@tomada1.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13	UNIDA DE	61.0	MESA DIGITALIZADORA---> Características mínimas: - Área ativa para caneta (aproximado): 15,2 x 9,5 cm; - Interface: USB; - Tecnologia da caneta sem fio e sem pilhas, por ressonância magnética; - Precisão caneta : +/- 0.5 mm; - Níveis de sensibilidade à pressão: 1024; - Resolução: 2.540 LPI; - Multi-touch;	439,00	26.779,00



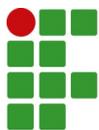
		<ul style="list-style-type: none"> - Tablet de design ambidestro; - Plataforma do computador: PC & MAC; - Dimensões da mesa digitalizadora (aproximado) ∞ (C x L x A): 21 x 16,9 x 1,0 cm - Requisitos de sistema: Windows 8, Windows 7, MAC OS 10.6.8 ou superior; - Garantia: 12 meses. - Marca e modelo de referência: WACOM CTL-472 <p>Marca: WACOM Fabricante: WACOM</p>		
Total				R\$ 26.779,00

EMPRESA (5)			TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		
ENDEREÇO			RUA 4A CHÁCARA 111 ENTRADA 02 LOTE 15A SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES. Bairro: SETOR HABITACIONAL VICENTE PIR, BRASILIA / DF CEP: 72006-22		
CNPJ			33.260.627/0001-30		
TELEFONE/FAX			61)996259456		
REPRESENTANTE LEGAL			Davi Vernon C. de Oliveira		
CPF REPRESENTANTE			015.763.261-01		
Email			davi.vernon@tycoit.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
14	UNIDA DE	1.0	<p>MONITOR DE ALTA DEFINIÇÃO</p> <p>Características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 ∞ Tela de LED com no mínimo 28 polegadas; 2 ∞ Resolução de pelo menos 4k 3.840 x 2.160 a 60Hz; 3 ∞ Taxa de proporção: 16:9 (widescreen); 4 ∞ Ângulo de visão 170°/160°; 5 ∞ Deverá ter ajuste de inclinação; 6 ∞ Tempo de resposta 1ms (gray to gray); 5ms (típico) 7 ∞ Contraste 50.000.000:1; 8 ∞ Brilho 300 cd/m²; 9 - Cobertura de cores de no minimo 1,07 bilhão cores; 10 - Conectores de entrada: 2 portas USB 2.0; 2 portas USB 3.0; 1 VGA; 1 DVI-DUAL LINK; 1 DISPLAYPORT 1.2; 1 MHL-HDMI; 1 PC ÁUDIO-IN, 1 saída de áudio - regulagem de altura; 	2.260,00	2.260,00



		<p>11 ∞ Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>12 ∞ Tensão 100 - 240 volts ac (bivolt);</p> <p>13 ∞ Instruções em tela (OSD), com informações de, no mínimo, contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês;</p> <p>14 ∞ Cor predominante preto.</p> <p>15 ∞ GARANTIA: 12 MESES.</p> <p>16 ∞ MODELO PARA REFERÊNCIA: PHILIPS Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS</p>		
Total				R\$ 2.260,00

EMPRESA (6)			VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		
ENDEREÇO			SAAN QUADRA 01, Nº 1035. Bairro: ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA / DF		
CNPJ			21.997.155/0001-14		
TELEFONE/FAX			(61) 3046-9990		
REPRESENTANTE LEGAL			Renato Nova da Costa Mendes		
CPF REPRESENTANTE			024.197.111-06		
Email			vixbot@vixbot.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	UNIDA DE	512.0	<p>MONITORES 19"</p> <p>Características Mínimas --></p> <p>1. Tela 100% plana de LED;</p> <p>2. Tamanho de 18 a 20 polegadas;</p> <p>3. Luminosidade de 200 cd/m²;</p> <p>4. Taxa de contraste estático 600:1;</p> <p>5. Taxa de contraste dinâmica 2.000.000:1;</p> <p>6. Suporte de cores de 16 milhões;</p> <p>7. Resolução de 1366 x 768 pixels;</p> <p>8. Conectores de entrada: 01 (um) VGA, no mínimo;</p> <p>9. Ângulo de visão: 160° vertical/160° horizontal</p> <p>10. Deverá ser entregue cabo de conexão VGA e um cabo de alimentação NBR 14136;</p> <p>11. Tratamento anti reflexivo. Não sendo aceito adesivos anti reflexivos;</p>	562,69	288.097,28



		12. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, frequência 50- 60 Hz; 13. Controles Manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio, Fonte/Auto/Exit; 14. As demais especificações estão corpo de edital 51/2020. Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO		
Total				R\$ 288.097,28

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 7.554.107,00
---------------------------	-----------------------------